



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro

CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia

CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 011/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: “Exonera a pedido o Senhor **MARCOS VINICIUS PEREIRA ALVES FILHO**, do cargo de Engenheiro Civil.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **MARCOS VINICIUS PEREIRA ALVES FILHO**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 1555417221 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 060.578.575-93, do cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 08 de fevereiro de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal